



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 1201
CARVALHO GONÇALVES
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: 9xk2pmbizj320240507140548

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

OBJETO: empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito da Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, com 16 horas semanais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeitura Brejao2021@gmail.com entre os dias 07 e 10 de maio de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 07 de maio de 2024 ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: SADGQITa0aXc

Extrato do Contrato Nº 150/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 179.776,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 15 de abril de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: gfaW8palhsq20240507140556

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 149/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 103.645,84 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 15 de abril de 2024. EDINEY DE

ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

2º Termo de aditivo ao contrato 052/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA., NA FORMA ABAIXO. Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2024, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cicero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PROCESSO. ADM: 159/2023

São Francisco do Brejão, (MA), 01 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura comparece respeitosamente por meio deste para informar a dotação orçamentária pertinente a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, conforme declaração e planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 1.152,98
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	3,00	384,33	RS 1.152,98
3	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE				RS 2.203,65
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	6,00	94,64	RS 567,83
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m3	6,00	142,51	RS 855,08
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	10,00	57,38	RS 573,75
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m2	30,00	6,90	RS 207,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				RS 17.768,84
4.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	3,00	662,68	RS 1.988,03
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	110,00	3,79	RS 416,63
4.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE. SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	3,00	314,43	RS 943,28
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	41,00	3,63	RS 148,63
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,20	62,31	RS 635,59
4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	11,00	16,00	RS 176,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	23,65	RS 2.010,25
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	18,34	RS 1.558,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	85,00	19,71	R\$ 1.675,56
4.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	372,00	14,48	R\$ 5.384,70
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	10,00	59,74	R\$ 597,38
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	10,00	7,09	R\$ 70,88
4.15	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	300,00	5,45	R\$ 1.635,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	10,00	52,83	R\$ 528,25
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				R\$ 3.376,38
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	18,00	21,51	R\$ 387,23
5.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	3,90	766,45	R\$ 2.989,16
6	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS				R\$ 944,21
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m2	9,00	104,91	R\$ 944,21
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 5.157,18
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m2	32,00	83,69	R\$ 2.678,00
7.6	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	18,00	83,91	R\$ 1.510,43
7.9	RESINA ACRÍLICA PREMIUM BASE ÁGUA - COR BRANCA	m2	25,00	38,75	R\$ 968,75
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				R\$ 13.826,14
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	41,00	8,85	R\$ 362,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	41,00	42,36	RS	1.736,86
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	m2	16,00	46,01	RS	736,20
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m2	118,00	93,14	RS	10.990,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				RS	17.605,00
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R!	m2	220,00	68,73	RS	15.119,50
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R!	m2	20,00	60,53	RS	1.210,50
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	100,00	12,75	RS	1.275,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				RS	7.524,80
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	2,00	1.288,10	RS	2.576,20
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	8,00	194,14	RS	1.553,10
10.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m2	1,00	381,49	RS	381,49
10.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	5,00	419,46	RS	2.097,31
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	2,00	458,35	RS	916,70
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				RS	8.437,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	360,00	5,61	RS	2.020,50
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	120,00	7,75	RS	930,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	120,00	11,70	RS	1.404,00
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	3,00	63,95	RS	191,85
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	1,00	628,34	RS	628,34
11.23	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	60,06	RS	60,06
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	70,98	RS	1.064,63
11.34	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	und	6,00	187,34	RS	1.124,03
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	5,00	202,86	RS	1.014,31
12	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				RS	2.854,90
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	30,00	12,36	RS	370,88



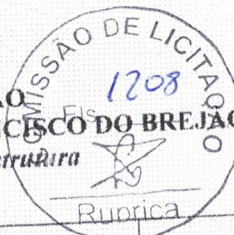
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	6,00	23,68	R\$	142,05
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	12,00	30,26	R\$	363,15
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	12,00	42,11	R\$	505,35
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	4,00	14,06	R\$	56,25
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	4,00	19,65	R\$	78,60
12.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	1,00	20,83	R\$	20,83
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	1,00	52,34	R\$	52,34
12.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	und	1,00	172,54	R\$	172,54
12.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	und	1,00	435,58	R\$	435,58
12.27	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	1,00	23,39	R\$	23,39
12.32	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	2,00	128,21	R\$	256,43
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	R\$	324,30



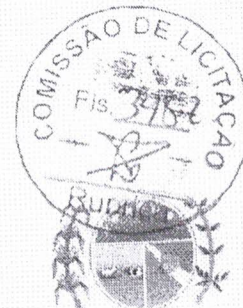
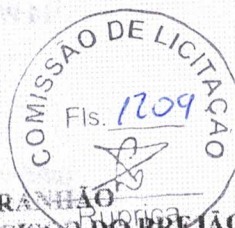
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



12.34	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES. ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	1,00	53,24	R\$	53,24
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				R\$	36.164,39
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	60,00	1,81	R\$	108,75
13.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m2	20,00	5,79	R\$	115,75
13.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA. APLICAÇÃO MANUAL EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	20,00	13,26	R\$	265,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA. 2 DEMÃOS	m2	998,00	22,04	R\$	21.993,43
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	998,00	10,64	R\$	10.616,23
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	83,60	36,66	R\$	3.064,99
15	AJARDINAMENTO				R\$	1.063,60
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	4,00	82,15	R\$	328,60
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	350,00	2,10	R\$	735,00
VALOR TOTAL					R\$	118.079,77



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA
REFERÊNCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CONTRATUAL	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
					R\$ 1.152,98
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	3,00	R\$ 384,33	R\$ 1.152,98
3	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE				R\$ 2.203,65
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	6,00	R\$ 94,64	R\$ 567,83
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m3	6,00	R\$ 142,51	R\$ 855,08
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	10,00	R\$ 57,38	R\$ 573,75
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m2	30,00	R\$ 5,90	R\$ 177,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 17.768,84
4.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	3,00	R\$ 662,68	R\$ 1.988,03
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	110,00	R\$ 3,79	R\$ 416,63
4.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	3,00	R\$ 314,43	R\$ 943,28
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	41,00	R\$ 3,63	R\$ 148,63
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,20	R\$ 62,31	R\$ 635,59
4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	11,00	R\$ 16,00	R\$ 176,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	R\$ 23,65	R\$ 2.010,25
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	R\$ 18,34	R\$ 1.558,69
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m2	85,00	R\$ 19,71	R\$ 1.675,55
4.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	372,00	R\$ 14,48	R\$ 5.384,70
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	10,00	R\$ 59,74	R\$ 597,38
4.14	RETIRADA DE INTERRUPTORES E TOMADAS	und	10,00	R\$ 7,09	R\$ 70,88
4.15	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	300,00	R\$ 5,45	R\$ 1.635,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	10,00	R\$ 52,83	R\$ 528,25
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				R\$ 3.376,38



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO. APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m2	18,00	R\$ 21,51	R\$ 387,23
5.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021	m3	3,90	R\$ 766,45	R\$ 2.989,16
6	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS				R\$ 944,21
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	9,00	R\$ 104,91	R\$ 944,21
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 5.157,18
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESURA 8 CM. AF_10/2022	m2	32,00	R\$ 83,69	R\$ 2.678,00
7.6	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	18,00	R\$ 83,91	R\$ 1.510,43
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	25,00	R\$ 38,75	R\$ 968,75
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				R\$ 13.826,14
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	41,00	R\$ 8,85	R\$ 362,85
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	41,00	R\$ 42,36	R\$ 1.736,86
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m2	16,00	R\$ 46,01	R\$ 736,20
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m2	118,00	R\$ 93,14	R\$ 10.990,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				R\$ 17.605,00
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	220,00	R\$ 68,73	R\$ 15.110,50
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	20,00	R\$ 60,53	R\$ 1.210,50
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	100,00	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 7.524,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



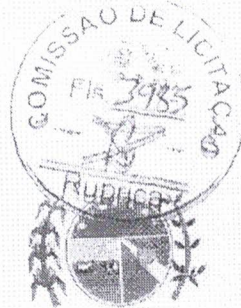
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	2,00	R\$ 1.288,10	R\$ 2.576,20
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	8,00	R\$ 191,14	R\$ 1.529,10
10.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m2	1,00	R\$ 381,49	R\$ 381,49
10.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m2	5,00	R\$ 419,46	R\$ 2.097,31
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	2,00	R\$ 458,35	R\$ 916,70
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				R\$ 8.437,71
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	360,00	R\$ 5,61	R\$ 2.020,50
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	120,00	R\$ 7,75	R\$ 930,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	120,00	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A. PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	3,00	R\$ 63,95	R\$ 191,85
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	1,00	R\$ 628,34	R\$ 628,34
11.23	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A-250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	1,00	R\$ 60,06	R\$ 60,06
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	15,00	R\$ 70,98	R\$ 1.064,63



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CONTRATUAL	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.34	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	6,00	R\$ 187,34	R\$ 1.124,03
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	und	5,00	R\$ 202,86	R\$ 1.014,31
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				R\$ 2.854,90
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	30,00	R\$ 12,36	R\$ 370,88
12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	6,00	R\$ 23,68	R\$ 142,05
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00	R\$ 30,26	R\$ 363,15
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	12,00	R\$ 42,11	R\$ 505,35
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	4,00	R\$ 14,06	R\$ 56,25
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	4,00	R\$ 19,65	R\$ 78,60
12.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	1,00	R\$ 20,83	R\$ 20,83
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	und	1,00	R\$ 52,34	R\$ 52,34
12.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	und	1,00	R\$ 172,54	R\$ 172,54
12.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	und	1,00	R\$ 435,58	R\$ 435,58



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
12.27	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	und	1,00	R\$ 23,39	R\$ 23,39
12.32	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00	R\$ 128,21	R\$ 256,43
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	2,00	R\$ 162,15	R\$ 324,30
12.34	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00	R\$ 53,24	R\$ 53,24
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				R\$ 36.164,39
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	m2	60,00	R\$ 1,81	R\$ 108,75
13.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m2	20,00	R\$ 5,79	R\$ 115,75
13.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	20,00	R\$ 13,26	R\$ 265,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	998,00	R\$ 22,04	R\$ 21.993,43
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	998,00	R\$ 10,64	R\$ 10.616,23
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	83,60	R\$ 36,66	R\$ 3.064,99
15	ARJARDINAMENTO				R\$ 1.063,60
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	4,00	R\$ 82,15	R\$ 328,60
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	350,00	R\$ 2,10	R\$ 735,00
VALOR TOTAL				R\$	118.079,77



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

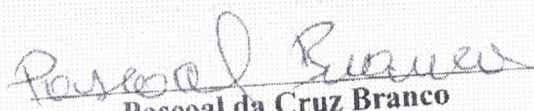
PASCOAL DA CRUZ BRANCO, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas. DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos.**

Dotação Orçamentária:

04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 118.079,77

São Francisco do Brejão (MA), 01 de abril de 2024


Pascoal da Cruz Branco
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



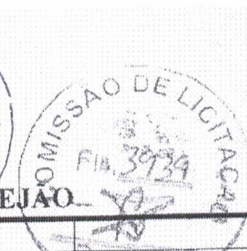
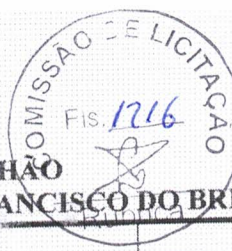
CONTRATO Nº 139/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos dois dias do mês de abril do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				RS 1.152,98
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	3,00	384,33	RS 1.152,98
3	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE				RS 2.203,65
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	6,00	94,64	RS 567,83
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m3	6,00	142,51	RS 855,08
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	10,00	57,38	RS 573,75
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO	m2	30,00	6,90	RS 207,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	DO SOLO NATURAL). AF 08/2020					RS 17.768,84
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
4.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	3,00	662,68	R\$	1.988,03
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	110,00	3,79	RS	416,63
4.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	3,00	314,43	RS	943,28
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	41,00	3,63	RS	148,63
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,20	62,31	RS	635,59
4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	11,00	16,00	RS	176,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	23,65	R\$	2.010,25
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	85,00	18,34	RS	1.558,69
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	85,00	19,71	RS	1.675,56
4.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	372,00	14,48	R\$	5.384,70
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	10,00	59,74	RS	597,38
4.14	RETIRADA DE INTERRUPTORES TOMADAS	und	10,00	7,09	RS	70,88
4.15	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	300,00	5,45	R\$	1.635,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	10,00	52,83	RS	528,25
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS					RS 3.376,38
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	18,00	21,51	RS	387,23
5.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	3,90	766,45	RS	2.989,16
6	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS					RS 944,21



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

			Rubrica		Rubrica
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m2	9,00	104,91	R\$ 944,21
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 5.157,18
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m2	32,00	83,69	R\$ 2.678,00
7.6	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	18,00	83,91	R\$ 1.510,43
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	25,00	38,75	R\$ 968,75
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				R\$ 13.826,14
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	41,00	8,85	R\$ 362,85
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L; PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	41,00	42,36	R\$ 1.736,86
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	m2	16,00	46,01	R\$ 736,20
8.5	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m2	118,00	93,14	R\$ 10.990,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				R\$ 17.605,00
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	220,00	68,73	R\$ 15.119,50
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	20,00	60,53	R\$ 1.210,50
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	100,00	12,75	R\$ 1.275,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 7.524,80
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE. FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	und	2,00	1.288,10	R\$ 2.576,20



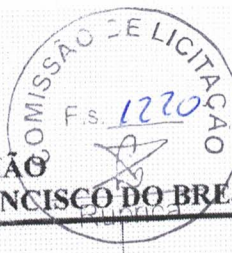
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019		Rubrica			
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	8,00	194.14	RS	1.553.10
10.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS	m2	1,00	381.49	RS	381.49
10.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	5,00	419.46	RS	2.097.31
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	2,00	458.35	RS	916.70
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				RS	8.437,71
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	360,00	5,61	RS	2.020.50
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	120,00	7,75	RS	930,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	120,00	11,70	RS	1.404,00
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	3,00	63,95	RS	191,85
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	1,00	628,34	RS	628,34
11.23	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	60,06	RS	60,06
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	70,98	RS	1.064,63
11.34	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES.	und	6,00	187,34	RS	1.124,03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022					
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	5,00	202,86	R\$	1.014,31
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				R\$	2.854,90
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	30,00	12,36	R\$	370,88
12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	6,00	23,68	R\$	142,05
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	12,00	30,26	R\$	363,15
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	12,00	42,11	R\$	505,35
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	4,00	14,06	R\$	56,25
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	4,00	19,65	R\$	78,60
12.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	1,00	20,83	R\$	20,83
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	1,00	52,34	R\$	52,34
12.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	und	1,00	172,54	R\$	172,54
12.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	und	1,00	435,58	R\$	435,58
12.27	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL,	und	1,00	23,39	R\$	23,39



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

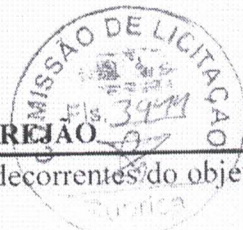
	FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022					
12.32	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	2,00	128,21	RS	256,43
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	RS	324,30
12.34	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	1,00	53,24	RS	53,24
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				RS	36.164,39
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	60,00	1,81	RS	108,75
13.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m2	20,00	5,79	RS	115,75
13.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	20,00	13,26	RS	265,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	998,00	22,04	RS	21.993,43
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	998,00	10,64	RS	10.616,23
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	83,60	36,66	RS	3.064,99
15	AJARDINAMENTO				RS	1.063,60
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	4,00	82,15	RS	328,60
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	350,00	2,10	RS	735,00
VALOR TOTAL					RS	118.079,77

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar os servidores Francisco Antônio Araújo dos Santos e Flávio Alves Carvalho Lima, para, na qualidade de fiscais, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 118.079,77 (cento e dezoito mil, setenta e nove reais e setenta e sete centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

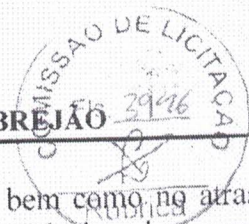
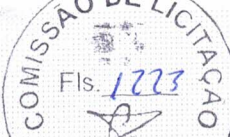
Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:
04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

6

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

l) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 02 de abril de 2024

Rosivaldo Soares
CONTRATANTE
Secretário Municipal

Fernando Valente da Silva
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

PROCESSO. ADM: 159/2023

São Francisco do Brejão, (MA), 03 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura comparece respeitosamente por meio deste para informar a dotação orçamentária pertinente a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, conforme declaração e planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.537,30
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	384,33	1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	3,79	113,63
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	200,00	3,63	725,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	62,31	623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	23,65	709,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	18,34	550,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	19,71	591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	59,74	179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	7,09	21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	52,83	792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	22,79	45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	21,51	107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				271,25
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE	m2	7,00	38,75	271,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



	AGUA - COR BRANCA				
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	8,85	371,70
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8. EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	42,36	1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				12.269,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R!	m2	170,00	68,73	11.683,25
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R!	m2	8,00	60,53	484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	12,75	102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	3,00	194,14	582,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				10.643,80
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	4,00	1,71	6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	1,00	2,56	2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	5,78	5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	4,56	228,13
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0	m	50,00	7,75	387,50



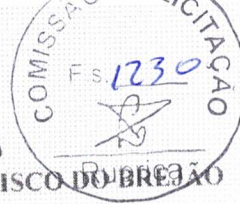
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



	KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023				
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	11,70	2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	10,81	2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	63,95	127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	104,39	104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	4,00	66,95	267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	5,00	274,54	1.372,69
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	169,19	2.537,81
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	75,53	75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	3,00	70,98	212,93
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	202,86	811,45
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				488,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREAÇO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	13,71	164,55
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	1,81	181,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	22,04	7.052,00
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	700,00	10,64	7.446,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	60,00	36,66	2.199,75
15	AJARDINAMENTO				649,15
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	82,15	82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO - REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	270,00	2,10	567,00
VALOR TOTAL					49.931,13



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CONTRATUAL	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
					R\$ 1.537,30
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	R\$ 384,33	R\$ 1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	R\$ 3,79	R\$ 113,67
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	200,00	R\$ 3,53	R\$ 705,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	R\$ 62,31	R\$ 623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 23,55	R\$ 706,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 18,34	R\$ 550,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 19,71	R\$ 591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	R\$ 59,74	R\$ 179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	R\$ 7,09	R\$ 21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	R\$ 52,83	R\$ 792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	R\$ 22,79	R\$ 45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				R\$ 107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	R\$ 21,51	R\$ 107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 271,25
7.9	RESINA ACRÍLICA PREMIUM BASE ÁGUA - COR BRANCA	m2	7,00	R\$ 38,75	R\$ 271,25
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				R\$ 2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	R\$ 8,65	R\$ 371,70
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	R\$ 42,36	R\$ 1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				R\$ 12.269,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	170,00	R\$ 66,73	R\$ 11.344,25
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	8,00	R\$ 60,53	R\$ 484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	R\$ 12,75	R\$ 102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	5,00	R\$ 194,14	R\$ 970,70
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				R\$ 10.643,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	4,00	R\$ 1,71	R\$ 6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	1,00	R\$ 2,56	R\$ 2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	R\$ 5,78	R\$ 5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	R\$ 4,60	R\$ 230,00
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	R\$ 7,75	R\$ 387,50
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	R\$ 10,81	R\$ 2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	R\$ 63,95	R\$ 127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	R\$ 104,39	R\$ 104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	und	4,00	R\$ 66,95	R\$ 267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W COM REATORES DE PARTIDA	und	5,00	R\$ 274,54	R\$ 1.372,69
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	R\$ 169,19	R\$ 2.537,81
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	R\$ 75,53	R\$ 75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	3,00	R\$ 70,98	R\$ 212,95
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	R\$ 202,86	R\$ 811,44
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				R\$ 488,85
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	R\$ 13,71	R\$ 164,55
12.99	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	R\$ 162,15	R\$ 324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				R\$ 16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	R\$ 1,61	R\$ 161,00
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	R\$ 22,04	R\$ 7.052,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA						
OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA						
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA						
REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CONTRATUAL		PREÇO TOTAL
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI		
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m2	700,00	R\$ 10,64	R\$	7.448,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS, AF 01/2021	m2	60,00	R\$ 36,65	R\$	2.199,75
15	AJARDINAMENTO				R\$	649,15
15.3	PODA DE ÁRVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	R\$ 82,15	R\$	82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATÉ 20m	m2	270,00	R\$ 2,10	R\$	567,00
VALOR TOTAL				R\$		49.931,13

Francisco Antônio Araujo dos Santos
Francisco Antônio Araujo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111937783-9

ENGENHEIRO FISCAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS
REG. 111937783-9 CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

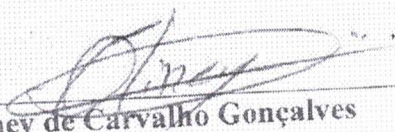
EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos.**
Dotação Orçamentária:

SINFRA

15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 49.931,13

São Francisco do Brejão (MA), 03 de maio de 2024


Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 166/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
(MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENDEIMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

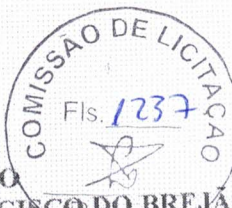
Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.537,30
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	384,33	1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	3,79	113,63
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	200,00	3,63	725,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	62,31	623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2	m2	30,00	23,65	709,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	AGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019				
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	18,34	550,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	19,71	591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	59,74	179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	7,09	21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	52,83	792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	22,79	45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	21,51	107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				271,25
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	7,00	38,75	271,25
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	8,85	371,70
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	42,36	1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				12.269,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	170,00	68,73	11.683,25
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	8,00	60,53	484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	12,75	102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA	und	3,00	194,14	582,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	PORTAS INTERNAS. COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019				
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				10.643,80
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	4,00	1,71	6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	1,00	2,56	2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	5,78	5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	4,56	228,13
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	7,75	387,50
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	11,70	2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	10,81	2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	63,95	127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	104,39	104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	4,00	66,95	267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	5,00	274,54	1.372,69
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	169,19	2.537,81
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	75,53	75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL	und	3,00	70,98	212,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020				
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	202,86	811,45
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				488,85
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	13,71	164,55
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	1,81	181,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	22,04	7.052,00
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	700,00	10,64	7.446,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	60,00	36,66	2.199,75
15	AJARDINAMENTO				649,15
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	82,15	82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	270,00	2,10	567,00
VALOR TOTAL					49.931,13

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 49.931,13 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:
15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

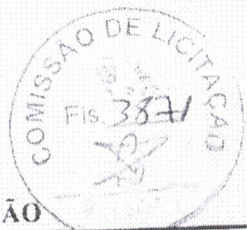
- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais

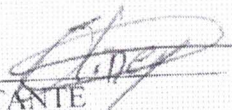


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de maio de 2024


CONTRATANTE
Secretário Municipal

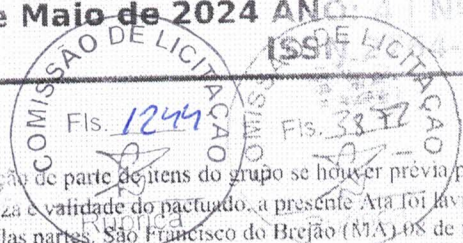
FERNANDO VALERIO
DA SILVA 00858353318

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte dos itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA) 08 de maio de 2024. Lucas Silva Alencar - Agente de Contratação - Órgão Gerenciador. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA - CPF n.º 038.112.813-05 - R.G. n.º 057672992015-8-SESP/MA

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: S9gUIZnjOQOn

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 166/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO Nº 166/2024 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação
eventual e futura de serviços de manutenção predial
corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob
demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$
49.931,13 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um
reais e treze centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.1-035 -
Construção/Ampliação/Reforma de Praças 4.4.90.51 -
Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 06 de
maio de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 75h5brx7arz20240516140510





PROCESSO. ADM: 159/2023

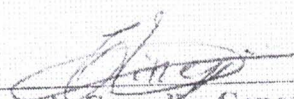
São Francisco do Brejão, (MA), 03 de maio de 2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura comparece respeitosamente por meio deste para informar a dotação orçamentária pertinente a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 009/2023, conforme declaração e planilha em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

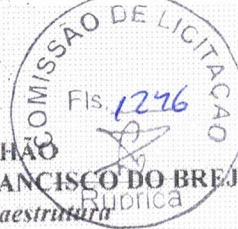
Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:


Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura

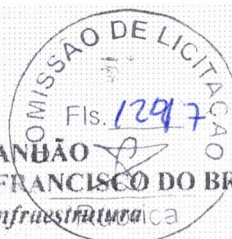


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.537,30
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	384,33	1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	3,79	113,63
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	200,00	3,63	725,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	62,31	623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	23,65	709,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	18,34	550,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	19,71	591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	59,74	179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	7,09	21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	52,83	792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	22,79	45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	21,51	107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				271,25
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE	m2	7,00	38,75	271,25

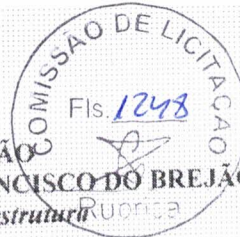


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

	AGUA - COR BRANCA				
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	8,85	371,70
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	42,36	1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				12.269,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R!	m2	170,00	68,73	11.683,25
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R!	m2	8,00	60,53	484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	12,75	102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO. COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	3,00	194,14	582,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				10.643,80
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	4,00	1,71	6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	1,00	2,56	2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	5,78	5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	4,56	228,13
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0.6/1.0	m	50,00	7,75	387,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



	KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023				
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	11,70	2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	10,81	2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	63,95	127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	104,39	104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	4,00	66,95	267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	5,00	274,54	1.372,69
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	169,19	2.537,81
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	75,53	75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	3,00	70,98	212,93
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	202,86	811,45
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUCAS E METAIS				488,85



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura

12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	13,71	164,55
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	1,81	181,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	22,04	7.052,00
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	700,00	10,64	7.446,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	60,00	36,66	2.199,75
15	AJARDINAMENTO				649,15
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	82,15	82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	270,00	2,10	567,00
VALOR TOTAL					49.931,13



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CONTRATUAL	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 1.537,30
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	R\$ 384,33	R\$ 1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	R\$ 3,79	R\$ 113,70
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	300,00	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	R\$ 62,31	R\$ 623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 23,65	R\$ 709,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 19,34	R\$ 580,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	R\$ 19,71	R\$ 591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	R\$ 59,74	R\$ 179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	R\$ 7,09	R\$ 21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	R\$ 52,83	R\$ 792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	R\$ 22,79	R\$ 45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				R\$ 107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	R\$ 21,51	R\$ 107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 271,25
7.9	RESINA ACRÍLICA PREMIUM BASE ÁGUA - COR BRANCA	m2	7,00	R\$ 38,75	R\$ 271,25
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				R\$ 2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	R\$ 8,65	R\$ 363,30
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	R\$ 42,36	R\$ 1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				R\$ 12.289,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	170,00	R\$ 66,73	R\$ 11.344,10
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	8,00	R\$ 60,53	R\$ 484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	R\$ 12,75	R\$ 102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				R\$ 582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	3,00	R\$ 194,14	R\$ 582,41
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				R\$ 10.643,80



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 20MM (1/2")	und	4,00	R\$ 1,71	R\$ 6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 25MM (3/4")	und	1,00	R\$ 2,56	R\$ 2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIAM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	R\$ 5,78	R\$ 5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	R\$ 4,50	R\$ 225,00
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	R\$ 7,75	R\$ 387,50
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	R\$ 11,70	R\$ 2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	R\$ 10,81	R\$ 2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	R\$ 63,95	R\$ 127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	R\$ 104,39	R\$ 104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -	und	4,00	R\$ 66,95	R\$ 267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA	und	5,00	R\$ 274,54	R\$ 1.372,60
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	R\$ 159,19	R\$ 2.387,85
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	R\$ 75,53	R\$ 75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	3,00	R\$ 70,98	R\$ 212,93
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASCOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	R\$ 202,86	R\$ 811,44
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				R\$ 468,85
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	R\$ 13,71	R\$ 164,55
12.30	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	R\$ 162,15	R\$ 324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				R\$ 16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	R\$ 1,81	R\$ 181,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	R\$ 22,04	R\$ 7.052,80



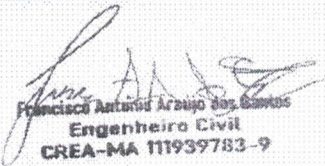
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 14º CONTRATO - ATA

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: REFORMA QUIOSQUE DE FEIRA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

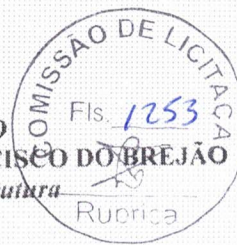
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	CONTRATUAL	
				PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	m2	700,00	R\$ 10,64	R\$ 7.446,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS, AF 01/2021	m2	60,00	R\$ 36,66	R\$ 2.199,75
15	AJARDINAMENTO				R\$ 649,15
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	R\$ 82,15	R\$ 82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATÉ 20m	m2	270,00	R\$ 2,10	R\$ 567,00
VALOR TOTAL				R\$	49.931,13


Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

ENGENHEIRO FISCAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS
REG. 111939783-9 CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

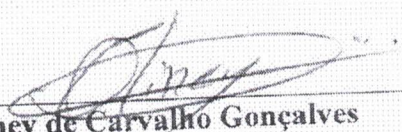
EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: **Prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos.**
Dotação Orçamentária:

SINFRA

15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor: R\$ 49.931,13

São Francisco do Brejão (MA), 03 de maio de 2024


Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

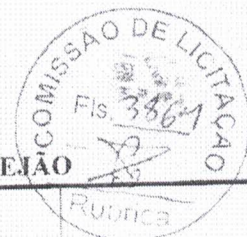
CONTRATO Nº 166/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				1.537,30
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	4,00	384,33	1.537,30
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				4.351,18
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	30,00	3,79	113,63
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	200,00	3,63	725,00
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	10,00	62,31	623,13
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2	m2	30,00	23,65	709,50



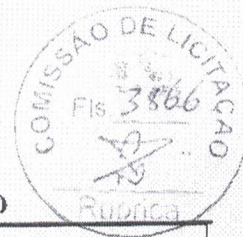
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019				
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	30,00	18,34	550,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	30,00	19,71	591,38
4.13	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	3,00	59,74	179,21
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	3,00	7,09	21,26
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	15,00	52,83	792,38
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	2,00	22,79	45,58
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				107,56
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	5,00	21,51	107,56
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				271,25
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	7,00	38,75	271,25
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				2.150,93
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	42,00	8,85	371,70
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	42,00	42,36	1.779,23
9	COBERTURAS E TELHADOS				12.269,45
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	170,00	68,73	11.683,25
9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	8,00	60,53	484,20
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	8,00	12,75	102,00
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				582,41
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA	und	3,00	194,14	582,41



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019				
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				10.643,80
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	4,00	1,71	6,85
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	1,00	2,56	2,56
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	1,00	5,78	5,78
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	4,56	228,13
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	50,00	7,75	387,50
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	11,70	2.340,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	200,00	10,81	2.162,50
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	2,00	63,95	127,90
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	1,00	104,39	104,39
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	4,00	66,95	267,80
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	5,00	274,54	1.372,69
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	15,00	169,19	2.537,81
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	1,00	75,53	75,53
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL	und	3,00	70,98	212,93



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

	BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020				
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	4,00	202,86	811,45
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				488,85
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	12,00	13,71	164,55
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	2,00	162,15	324,30
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				16.879,25
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	100,00	1,81	181,25
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	320,00	22,04	7.052,00
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	700,00	10,64	7.446,25
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	60,00	36,66	2.199,75
15	AJARDINAMENTO				649,15
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	1,00	82,15	82,15
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	270,00	2,10	567,00
VALOR TOTAL					49.931,13

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;

- e) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 49.931,13 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:
15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças
4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão –MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 06 de maio de 2024


CONTRATANTE
Secretário Municipal

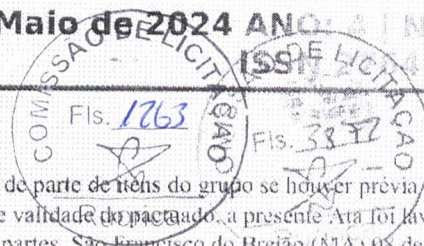
FERNANDO VALERIO
DA SILVA 00858353318

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade. Para firmeza e validade do pactado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA), 08 de maio de 2024. Lucas Silva Alencar - Agente de Contratação - Órgão Gerenciador. NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.794.268/0001-57 VICTOR HUGO NASCIMENTO SILVA - CPF n.º 038.112.813-05 - R.G. n.º 057672992015-8-SESP/MA

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Código identificador: 59gU1ZnjOQOn

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 166/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DO CONTRATO Nº 166/2024 CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E
EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação
eventual e futura de serviços de manutenção predial
corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob
demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$
49.931,13 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e um
reais e treze centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.1-035 -
Construção/Ampliação/Reforma de Praças 4.4.90.51 -
Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 06 de
maio de 2024. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: 75h5btx7arz20240516140510





Ofício nº 042/2024

São Francisco do Brejão (MA), 26 de fevereiro de 2024

A
RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano – SEMED, comparece respeitosamente por meio deste para expor e requerer o que segue:

Em decorrência da necessidade de implementar ações voltadas a melhoria de manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, fora promovido o levantamento e identificação da necessidade de execução de serviços de melhoramento e conservação dos prédios.

Assim é que, em consulta junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA, obtivemos a informação da existência do procedimento licitatório Tomada de Preços 015/2023 cujo objeto consistiu no registro de preços para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, do qual resultou a Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – CPL/SINFRA, sagrando-se esta empresa vencedora.

Considerando o interesse da SEMED em aderir a ata de registro de preços acima individuada, nos moldes do que dispõe a cláusula sexta daquele documento, requer-se que Vossa Senhoria se digne de esclarecer se ACEITA a referida adesão, sem prejuízo dos quantitativos registrados e destinados aos órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Por oportuno, acaso aceita a adesão, solicitamos o envio dos documentos previstos nos arts. 28 a 31, da Lei nº 8.666/93, para fins de aferição da manutenção das condições de habilitação desta empresa.

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

ACEITE



OFÍCIO nº 042/2024

TOMADA DE PREÇO 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2023

À EMPRESA,

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF nº 008.583.533-18, **ACEITA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de fevereiro de 2024

FERNANDO
VALERIO DA
SILVA:0085835331
8

Assinado de forma digital
por FERNANDO VALERIO
DA SILVA:00858353318
Dados: 2024.02.28
10:47:40 -03'00'

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 37.113.308/0001-53

FERNANDO VALERIO DA SILVA

RG Nº 1722413200-11

CPF Nº 008.583.533-18

Empresário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Ofício nº 048/2024

São Francisco do Brejão (MA), 01 de março de 2024

Ao
ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Considerando que dentre as atribuições legais da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, encontram-se o zelo com os prédios afetos à circunscrição deste órgão, incluindo-se nesse contexto a implementação de ações em manutenções preventivas e corretivas, faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos.

Assim é que, em observância aos princípios da economicidade e eficiência, demonstrada a vantagem para a administração pública como órgão em "carona" de ata de registro de preços, posto que concluída e publicada recentemente pela Comissão Permanente de Licitações, com escora na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, pleiteamos seja autorizada e solicitada a adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023 – SINFRA, decorrente da Tomada de Preços nº 015/2023 – SINFRA. Processo Administrativo nº 159/2023 – SINFRA (docs. em anexo) com a realização da despesa pretendida.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



Finalmente, registramos a adoção de todos os termos que integram o processo licitatório acima citado, especialmente o projeto básico e termo de referência que à esta se acostam, por se coadunarem com a legislação específica (Lei nº 8.666/93) e as pretensões da SEMED.

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



PLANILHA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				39.051,25
1.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	m2	100	71,14	7.113,75
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m2	25	384,33	9.608,13
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 05/2018	m2	150	148,86	22.329,38
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				62.341,88
2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	150	158,30	23.745,00
2.2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250	32,91	8.228,13
2.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250	61,65	15.412,50
2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	500	29,91	14.956,25
3	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE				25.993,13
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m3	75	94,64	7.097,81
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m3	75	142,51	10.688,44
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m3	125	57,38	7.171,88
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020	m2	150	6,90	1.035,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				125.660,10
4.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	20	662,68	13.253,50
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	250	3,79	946,88
4.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	20	314,43	6.288,50
4.4	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	100	22,81	2.281,25



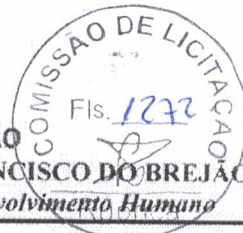
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	1250	3,63	4.531,25
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m3	175	62,31	10.904,69
4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	750	16,00	12.000,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	750	23,65	17.737,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	750	18,34	13.753,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	m2	750	19,71	14.784,38
4.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	1000	14,48	14.475,00
4.12	RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO	m	37	12,24	452,79
4.13	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	und	100	59,74	5.973,75
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	250	7,09	1.771,88
4.15	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	500	5,45	2.725,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	und	50	52,83	2.641,25
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	50	22,79	1.139,38
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				83.071,73
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	300	21,51	6.453,75
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m2	75	147,80	11.085,00
5.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	25	766,45	19.161,25
5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE	m2	50	208,19	10.409,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020				
5.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12	438,66	5.263,95
5.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m3	12	505,84	6.070,05
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12	588,74	7.064,85
5.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12	558,06	6.696,75
5.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m3	10	1.086,68	10.866,75
6	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS				31.473,75
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m2	300	104,91	31.473,75
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				91.995,31
7.1	CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO	m3	25	92,23	2.305,63
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m2	250	83,69	20.921,88
7.3	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m2	250	42,11	10.528,13
7.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2	150	83,78	12.566,25
7.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA	m2	125	90,79	11.348,44



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO				
7.6	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	125	83,91	10.489,06
7.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022	m2	125	101,83	12.728,13
7.8	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	m2	125	50,11	6.264,06
7.9	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	125	38,75	4.843,75
8	REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS				107.568,75
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m2	1000	8,85	8.850,00
8.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	m2	1000	42,36	42.362,50
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	m2	250	86,28	21.568,75
8.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS	m2	250	46,01	11.503,13
8.5	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS	m2	250	93,14	23.284,38
9	COBERTURAS E TELHADOS				97.541,25
9.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	750	68,73	51.543,75



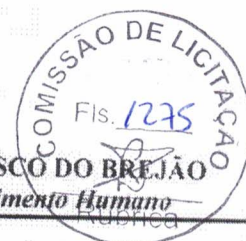
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



9.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	250	60,53	15.131,25
9.3	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	1500	12,75	19.125,00
9.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º	m2	150	78,28	11.741,25
10	ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS				78.020,38
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	5	1.215,30	6.076,50
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	5	1.226,05	6.130,25
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	10	1.288,10	12.881,00
10.4	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	und	30	194,14	5.824,13
10.5	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m2	5	889,05	4.445,25
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m2	5	710,68	3.553,38
10.7	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE	m	5	570,88	2.854,38



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 PS				
10.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m2	10	381,49	3.814,88
10.9	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	10	366,24	3.662,38
10.10	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS	m2	10	419,46	4.194,63
10.11	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021	und	1	4.497,31	4.497,31
10.12	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	15	458,35	6.875,25
10.13	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m2	15	880,74	13.211,06
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA				204.233,49
11.1	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	6	3.131,71	18.790,28
11.2	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	6	1.896,91	11.381,48
11.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	250	12,31	3.078,13
11.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	250	14,23	3.556,25
11.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	250	19,50	4.875,00
11.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"). PARA CIRCUITOS	m	50	10,50	525,00



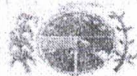
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023				
11.7	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	75	1,71	128,44
11.8	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	75	2,56	192,19
11.9	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	75	5,78	433,13
11.10	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm ²	m	75	13,68	1.025,63
11.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	2500	5,61	14.031,25
11.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	2500	4,99	12.468,75
11.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	1500	4,56	6.843,75
11.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	1500	7,75	11.625,00
11.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	1000	11,70	11.700,00
11.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	1000	10,81	10.812,50
11.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	100	18,74	1.873,75
11.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	m	100	19,45	1.945,00
11.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	50	63,95	3.197,50
11.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	50	89,85	4.492,50
11.21	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	5	628,34	3.141,69



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



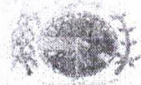
11.22	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	und	5	659,08	3.295,38
11.23	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	50	60,06	3.003,13
11.24	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	12	104,39	1.252,65
11.25	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	und	12	66,95	803,40
11.26	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	und	25	111,61	2.790,31
11.27	IGNITOR PARA PARTIDA, LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	und	25	38,14	953,44
11.28	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	25	274,54	6.863,44
11.29	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	und	25	468,71	11.717,81
11.30	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	75	169,19	12.689,06
11.31	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS	und	75	75,53	5.664,38
11.32	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	und	50	70,98	3.548,75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



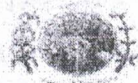
11.33	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	und	15	401,64	6.024,56
11.34	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022	und	50	187,34	9.366,88
11.35	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022	und	50	202,86	10.143,13
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS				41.367,30
12.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	75	11,93	894,38
12.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	125	13,71	1.714,06
12.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	125	12,36	1.545,31
12.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	m	75	19,01	1.425,94
12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	75	23,68	1.775,63



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	75	30,26	2.269,69
12.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	75	37,75	2.831,25
12.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	m	75	42,11	3.158,44
12.9	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25	10,30	257,50
12.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	9,25	231,25
12.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25	14,06	351,56
12.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	11,83	295,63
12.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	13,94	348,44
12.14	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	19,65	491,25
12.15	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	10,83	270,63
12.16	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	18,29	457,19
12.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	8,90	222,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



12.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	14,43	360,63
12.19	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25	21,69	542,19
12.20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25	20,83	520,63
12.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25	42,56	1.064,06
12.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25	52,34	1.308,44
12.23	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M	und	25	72,75	1.818,75
12.24	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	und	25	172,54	4.313,44
12.25	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.30 X 0.30 X 0.40M	und	10	181,98	1.819,75
12.26	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	und	6	435,58	2.613,45
12.27	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7	23,39	163,71
12.28	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7	58,84	411,86
12.29	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7	130,36	912,54
12.30	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7	25,98	181,83
12.31	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4 , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO	und	25	97,69	2.442,19

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020				
12.32	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	und	10	128,21	1.282,13
12.33	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	und	15	162,15	2.432,25
12.34	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	und	12	53,24	638,85
13	PINTURAS E PROTEÇÕES				332.867,19
13.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	m2	1500	1,81	2.718,75
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	m2	1125	4,01	4.514,06
13.3	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m2	1000	5,79	5.787,50
13.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	4250	13,26	56.365,63
13.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	2500	22,04	55.093,75
13.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m2	10000	10,64	106.375,00
13.7	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m2	500	36,66	18.331,25
13.8	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	m2	500	78,58	39.287,50
13.9	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	m	250	34,18	8.543,75
13.10	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m2	1500	23,90	35.850,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS				85.096,25
14.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO	m2	300	257,49	77.246,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



	1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021				
14.2	AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1	kg	500	15,70	7.850,00
15	AJARDINAMENTO				99.691,25
15.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m2	500	20,50	10.250,00
15.2	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	m2	500	164,28	82.137,50
15.3	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	25	82,15	2.053,75
15.4	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	2500	2,10	5.250,00
16	URBANIZAÇÃO				21.141,90
16.1	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	10	802,60	8.026,00
16.2	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	und	7	1.020,61	7.144,29
16.3	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	und	7	853,09	5.971,61
17	LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES				3.112,50
17.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m2	1500	2,08	3.112,50
VALOR TOTAL				RS	1.530.227,39



Memorando Interno

**AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
ORIUNDA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de São Francisco do Brejão (MA), faz do uso de suas atribuições legais e constitucionais, e por via reflexa, **AUTORIZA**, na forma da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, a Adesão da Ata de SRP Nº 009/2023 cujo objeto consiste na prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de março de 2024

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Lucas Silva Alencar.
LUCAS SILVA ALENCAR
PRESIDENTE CPL



OFÍCIO Nº 052/2024

São Francisco do Brejão (MA), 05 de março de 2024

A EXMA. SRA.
FABICLEIA SOUSA COCEIÇÃO
ASSESSORA JURÍDICA

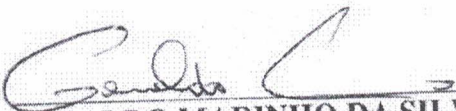
Assunto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, em observância na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005 de 11 de janeiro de 2021, vem solicitar a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de adesão a ata de registro de preços nº 009/2023 – SINFRA, conforme documentos que instruem os autos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Na oportunidade, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA VIABILIDADE DE ADESÃO DE ATA

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E / OU ADEQUAÇÕES
SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

1. APRESENTAÇÃO

Este laudo visa estabelecer parâmetros e justificar a viabilidade da ADESAO dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E / OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, pela Secretaria municipal de EDUCAÇÃO de São Francisco do Brejão – MA.

2. MÉTODO

A análise consistirá no levantamento orçamentário atualizado para a MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E / OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA A, a fim de compará-los ao orçamento de Ata existente e constatar que o processo representará economia ao município.

3. ANÁLISE

De antemão, verifica-se que as referências orçamentárias utilizadas se encontram desatualizadas (SINAPI 04/2023; SBC 06/2023; ORSE 03/2023; SEINFRA 027).

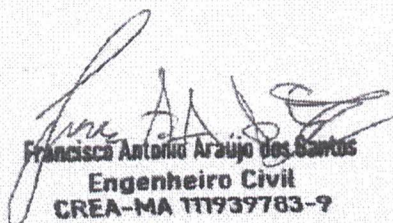
Para fundamentar o processo comparativo, um novo orçamento (SINAPI - 01/2024 – Maranhão, SBC - 02/2024 – Maranhão, ORSE - 12/2023 – Sergipe, SEINFRA - 028 – Ceará) será elaborado.

Tal procedimento apresentou os seguintes resultados (detalhes em planilhas anexadas):

- Orçamento atualizado dos serviços: **R\$ 1.605.643,63**
- Orçamento dos mesmos quantitativos, utilizando-se da ata existente: **R\$ 1.530.227,39**

4. CONSIDERAÇÕES

A análise orçamentária constatou que a contratação através do CARONA representará ao município uma economia de **R\$ 75.416,24** (Setenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Tal economia representa 4,93 % do valor contratado.



Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

ENGENHEIRO FISCAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS
REG. 111939783-9 CREA-MA

ANEXOS – PLANILHAS COMPARATIVAS

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E / OU ADEQUAÇÕES
SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 39.676,00
1.1	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m2	100,00	59,82	R\$ 74,77	R\$ 7.477,00
1.2	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m2	25,00	312,63	R\$ 390,78	R\$ 9.769,50
1.3	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m2	150,00	119,63	R\$ 149,53	R\$ 22.429,50
2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 56.041,50
2.1	100306	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	150,00	102,49	R\$ 128,11	R\$ 19.216,50
2.2	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250,00	26,59	R\$ 33,23	R\$ 8.307,50
2.3	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250,00	42,19	R\$ 52,73	R\$ 13.182,50
2.4	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	500,00	24,54	R\$ 30,67	R\$ 15.335,00
3			MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE					R\$ 25.637,50
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	75,00	81,41	R\$ 101,76	R\$ 7.632,00
3.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m3	75,00	97,92	R\$ 122,40	R\$ 9.180,00
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	125,00	49,36	R\$ 61,70	R\$ 7.712,50
3.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m2	150,00	5,94	R\$ 7,42	R\$ 1.113,00
4			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					R\$ 133.563,60
4.1	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	20,00	544,76	R\$ 680,95	R\$ 13.619,00
4.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	250,00	3,38	R\$ 4,22	R\$ 1.055,00
4.3	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	20,00	164,68	R\$ 205,85	R\$ 4.117,00
4.4	3240	ORSE	DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	100,00	17,49	R\$ 21,86	R\$ 2.186,00
4.5	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	1280,00	10,89	R\$ 13,61	R\$ 17.012,50
4.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	175,00	54,20	R\$ 67,75	R\$ 11.856,25
4.7	18	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	750,00	12,22	R\$ 15,27	R\$ 11.452,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
4.8	100393	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	750,00	19,96	R\$ 24,95	R\$ 18.712,50
4.9	100392	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m2	750,00	15,50	R\$ 19,48	R\$ 14.610,00
4.10	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	m2	750,00	16,29	R\$ 20,36	R\$ 15.270,00
4.11	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	1000,00	7,38	R\$ 9,22	R\$ 9.220,00
4.12	023112	SBC	RETIRADA E REMOÇÃO DE CALHA DE ALUMÍNIO	m	37,00	10,44	R\$ 13,05	R\$ 482,85
4.13	022391	SBC	REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	und	100,00	50,99	R\$ 63,73	R\$ 6.273,00
4.14	022721	SBC	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	250,00	6,05	R\$ 7,56	R\$ 1.890,00
4.15	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	500,00	2,80	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
4.16	022353	SBC	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO	und	50,00	45,55	R\$ 56,93	R\$ 2.846,50
4.17	7215	ORSE	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	50,00	17,77	R\$ 22,21	R\$ 1.110,50
5			FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS					R\$ 88.664,13
5.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	300,00	18,71	R\$ 23,38	R\$ 7.014,00
5.2	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m2	75,00	104,33	R\$ 130,41	R\$ 9.780,75
5.3	99235	SINAPI	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	25,00	711,75	R\$ 889,68	R\$ 22.242,00
5.4	92452	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m2	50,00	181,68	R\$ 227,10	R\$ 11.355,00
5.5	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12,00	384,54	R\$ 480,67	R\$ 5.768,04
5.6	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m3	12,00	443,38	R\$ 554,22	R\$ 6.650,64



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
5.7	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	12,00	512,32	R\$ 640,40	R\$ 7.684,80
5.8	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	12,00	486,24	R\$ 607,80	R\$ 7.293,60
5.9	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m3	10,00	870,03	R\$ 1.087,53	R\$ 10.875,30
6			PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS					R\$ 32.475,00
6.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	300,00	86,60	R\$ 108,25	R\$ 32.475,00
7			PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS					R\$ 96.086,00
7.1	171887	SBC	CAMADA DE BLOQUE (COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO	m3	25,00	80,09	R\$ 100,11	R\$ 2.502,75
7.2	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m2	250,00	68,94	R\$ 85,17	R\$ 21.542,50
7.3	2170	ORSE	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m2	250,00	33,82	R\$ 42,27	R\$ 10.567,50
7.4	8928	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2	150,00	70,27	R\$ 87,83	R\$ 13.174,50
7.5	9776	ORSE	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m2	125,00	76,24	R\$ 95,30	R\$ 11.912,50
7.6	8431	ORSE	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1	m2	125,00	68,22	R\$ 85,27	R\$ 10.658,75
7.7	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	125,00	81,49	R\$ 101,86	R\$ 12.732,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



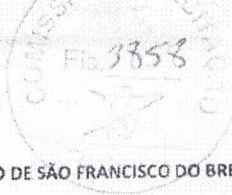
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
7.8	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m2	125,00	43,00	R\$ 53,86	R\$ 6.732,50
7.9	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	m2	125,00	40,08	R\$ 50,10	R\$ 6.262,50
8			REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS					R\$ 111.950,00
8.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	1000,00	7,60	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
8.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m2	1000,00	36,64	R\$ 45,30	R\$ 45.800,00
8.3	104613	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m2	250,00	70,94	R\$ 88,67	R\$ 22.167,50
8.4	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 PS	m2	250,00	46,35	R\$ 57,93	R\$ 14.482,50
8.5	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PS	m2	250,00	64,00	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
9			COBERTURAS E TELHADOS					R\$ 93.392,00
9.1	C2200	SEINFRA	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1	m2	750,00	51,13	R\$ 63,91	R\$ 47.932,50
9.2	3241	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1	m2	250,00	47,61	R\$ 59,51	R\$ 14.877,50
9.3	12625	ORSE	RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR.	m2	1500,00	9,93	R\$ 12,41	R\$ 18.615,00
9.4	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°	m2	150,00	63,51	R\$ 79,38	R\$ 11.907,00
10			ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS					R\$ 77.391,87



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
10.1	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	5,00	909,85	R\$ 1.137,31	R\$ 5.686,55
10.2	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	5,00	918,08	R\$ 1.147,60	R\$ 5.718,00
10.3	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	10,00	961,83	R\$ 1.202,28	R\$ 12.022,80
10.4	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	und	30,00	156,52	R\$ 195,65	R\$ 5.869,50
10.5	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m2	5,00	554,39	R\$ 692,98	R\$ 3.464,90
10.6	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	m2	5,00	570,40	R\$ 713,11	R\$ 3.565,55
10.7	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO, AF_04/2019_PS	m	5,00	458,97	R\$ 573,71	R\$ 2.868,55
10.8	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	m2	10,00	325,06	R\$ 406,32	R\$ 4.063,20
10.9	102179	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m2	10,00	305,59	R\$ 381,98	R\$ 3.819,80
10.10	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m2	10,00	350,19	R\$ 437,73	R\$ 4.377,30
10.11	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	und	1,00	3668,34	R\$ 4.585,42	R\$ 4.585,42



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
10.12	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	15,00	389,32	R\$ 486,65	R\$ 7.299,75
10.13	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR. COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	15,00	748,30	R\$ 935,37	R\$ 14.030,55
11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA					R\$ 219.818,25
11.1	3185	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	6,00	2601,12	R\$ 3.251,40	R\$ 19.508,40
11.2	8370	ORSE	POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	und	6,00	1570,44	R\$ 1.963,05	R\$ 11.778,30
11.3	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	250,00	17,57	R\$ 21,96	R\$ 5.490,00
11.4	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	250,00	19,16	R\$ 23,95	R\$ 5.987,50
11.5	91837	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	250,00	23,59	R\$ 29,48	R\$ 7.370,00
11.6	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	50,00	8,90	R\$ 11,12	R\$ 556,00
11.7	370	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2")	und	75,00	1,84	R\$ 2,30	R\$ 172,50
11.8	371	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4")	und	75,00	2,73	R\$ 3,41	R\$ 255,75
11.9	373	ORSE	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4")	und	75,00	6,13	R\$ 7,66	R\$ 574,50
11.10	078203	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2	m	75,00	10,84	R\$ 13,55	R\$ 1.016,25
11.11	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2500,00	4,48	R\$ 5,56	R\$ 13.900,00
11.12	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	2500,00	3,98	R\$ 4,97	R\$ 12.425,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
11.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1500,00	6,56	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
11.14	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1500,00	6,15	R\$ 7,68	R\$ 11.520,00
11.15	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1000,00	9,25	R\$ 11,56	R\$ 11.560,00
11.16	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1000,00	8,58	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
11.17	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	14,77	R\$ 18,46	R\$ 1.846,00
11.18	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	100,00	15,30	R\$ 19,12	R\$ 1.912,00
11.19	448	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	50,00	51,90	R\$ 64,87	R\$ 3.243,50
11.20	474	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA)	und	50,00	72,90	R\$ 91,12	R\$ 4.556,00
11.21	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	5,00	512,56	R\$ 640,70	R\$ 3.203,50
11.22	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	5,00	557,58	R\$ 671,97	R\$ 3.359,85
11.23	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	50,00	51,51	R\$ 64,38	R\$ 3.219,00
11.24	91971	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	12,00	89,55	R\$ 111,93	R\$ 1.343,16
11.25	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	und	12,00	57,42	R\$ 71,77	R\$ 861,24
11.26	101640	SINAPI	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	25,00	68,88	R\$ 86,10	R\$ 2.152,50



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
11.27	101631	SINAPI	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	25,00	35,24	R\$ 44,05	R\$ 1.101,25
11.28	100905	SINAPI	LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	25,00	233,28	R\$ 291,60	R\$ 7.290,00
11.29	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	und	25,00	371,94	R\$ 464,92	R\$ 11.623,00
11.30	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	75,00	139,72	R\$ 174,65	R\$ 13.098,75
11.31	100919	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS	und	75,00	48,59	R\$ 61,11	R\$ 4.583,25
11.32	97617	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	50,00	58,20	R\$ 72,75	R\$ 3.637,50
11.33	104474	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	15,00	344,94	R\$ 431,17	R\$ 6.467,55
11.34	104473	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	und	50,00	162,53	R\$ 203,16	R\$ 10.158,00
11.35	104476	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	und	50,00	176,45	R\$ 220,56	R\$ 11.028,00
12			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS					R\$ 42.550,58
12.1	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	75,00	10,12	R\$ 12,65	R\$ 948,75



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
12.2	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	125,00	11,63	R\$ 14,53	R\$ 1.816,25
12.3	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	125,00	10,51	R\$ 13,13	R\$ 1.641,25
12.4	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	m	75,00	16,10	R\$ 20,12	R\$ 1.509,00
12.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	75,00	19,41	R\$ 24,26	R\$ 1.819,50
12.6	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	75,00	24,53	R\$ 30,66	R\$ 2.299,50
12.7	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	75,00	30,54	R\$ 38,17	R\$ 2.862,75
12.8	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	75,00	34,17	R\$ 42,71	R\$ 3.203,25
12.9	89360	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	8,67	R\$ 10,83	R\$ 270,75
12.10	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	7,73	R\$ 9,66	R\$ 241,50
12.11	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	11,79	R\$ 14,73	R\$ 368,25
12.12	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	9,91	R\$ 12,38	R\$ 309,50
12.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	11,67	R\$ 14,58	R\$ 364,50
12.14	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	16,46	R\$ 20,57	R\$ 514,25
12.15	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	und	25,00	9,06	R\$ 11,32	R\$ 283,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
12.16	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25,00	15,29	R\$ 19,11	R\$ 477,75
12.17	89492	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25,00	7,41	R\$ 9,25	R\$ 231,50
12.18	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25,00	12,03	R\$ 15,03	R\$ 375,75
12.19	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	und	25,00	18,17	R\$ 22,71	R\$ 567,75
12.20	89825	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25,00	15,90	R\$ 19,87	R\$ 496,75
12.21	89829	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25,00	32,90	R\$ 41,12	R\$ 1.028,00
12.22	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	und	25,00	40,83	R\$ 51,03	R\$ 1.275,75
12.23	9698	ORSE	TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M	und	25,00	57,49	R\$ 71,86	R\$ 1.796,50
12.24	6407	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M	und	25,00	141,95	R\$ 177,43	R\$ 4.435,75
12.25	4429	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0.30 X 0.30 X 0.40M	und	10,00	142,74	R\$ 178,42	R\$ 1.784,20
12.26	98104	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020	und	6,00	363,43	R\$ 454,28	R\$ 2.725,68
12.27	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7,00	18,75	R\$ 23,43	R\$ 164,01
12.28	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7,00	47,03	R\$ 58,78	R\$ 411,46
12.29	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7,00	102,56	R\$ 128,20	R\$ 897,40
12.30	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	und	7,00	20,77	R\$ 25,96	R\$ 181,73



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
12.31	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2"OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	25,00	89,78	R\$ 112,22	R\$ 2.805,50
12.32	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2"OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	10,00	117,76	R\$ 147,20	R\$ 1.472,00
12.33	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	und	15,00	127,98	R\$ 159,97	R\$ 2.349,55
12.34	89971	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	12,00	38,11	R\$ 47,63	R\$ 571,56
13			PINTURAS E PROTEÇÕES					R\$ 363.890,00
13.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO). AF_05/2021	m2	1500,00	1,54	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
13.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m2	1125,00	3,36	R\$ 4,22	R\$ 4.747,50
13.3	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m2	1000,00	4,87	R\$ 6,08	R\$ 6.080,00
13.4	104639	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	4250,00	11,91	R\$ 14,88	R\$ 63.240,00
13.5	96132	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	m2	2500,00	19,12	R\$ 23,90	R\$ 59.750,00
13.6	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m2	10000,00	9,69	R\$ 12,11	R\$ 121.100,00
13.7	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m2	500,00	30,60	R\$ 38,25	R\$ 19.125,00
13.8	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m2	500,00	58,83	R\$ 73,53	R\$ 36.765,00
13.9	180238	SBC	PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA	m	250,00	28,36	R\$ 35,45	R\$ 8.862,50
13.10	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	1500,00	22,05	R\$ 27,56	R\$ 41.340,00
14			SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 78.669,00
14.1	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m2	300,00	190,79	R\$ 238,48	R\$ 71.544,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ATUALIZADO

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO	PREÇO TOTAL
14.2	141	ORSE	ACO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS. PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDACOES - R1	kg	500,00	11,40	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
15			AJARDINAMENTO					R\$ 124.273,75
15.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m2	500,00	16,89	R\$ 21,11	R\$ 10.555,00
15.2	19149	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS	m2	500,00	169,73	R\$ 212,16	R\$ 106.080,00
15.3	10568	ORSE	PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO	und	25,00	63,64	R\$ 79,55	R\$ 1.988,75
15.4	210111	SBC	LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m	m2	2500,00	1,81	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
16			URBANIZAÇÃO					R\$ 17.904,45
16.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	10,00	530,00	R\$ 662,50	R\$ 6.625,00
16.2	8464	ORSE	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M	und	7,00	608,44	R\$ 760,55	R\$ 5.323,85
16.3	3224	ORSE	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB)	und	7,00	680,64	R\$ 850,80	R\$ 5.955,60
17			LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES					R\$ 3.720,00
17.1	99803	SINAPI	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	m2	1500,00	1,99	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
VALOR TOTAL							R\$	1.605.643,63

Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSIDERANDO ATA EXISTENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 39.051,25
1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	m2	100,00	R\$ 71,14	R\$ 7.113,75
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	25,00	R\$ 384,33	R\$ 9.608,13
1.3	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m2	150,00	R\$ 148,86	R\$ 22.329,38
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA				R\$ 62.341,88
2.1	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	150,00	R\$ 158,30	R\$ 23.748,00
2.2	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250,00	R\$ 32,91	R\$ 8.228,13
2.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	250,00	R\$ 61,65	R\$ 15.412,50
2.4	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	500,00	R\$ 29,91	R\$ 14.956,25
3	MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE				R\$ 25.993,13
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m3	75,00	R\$ 94,64	R\$ 7.097,81
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m3	75,00	R\$ 142,51	R\$ 10.688,44
3.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m3	125,00	R\$ 57,38	R\$ 7.171,88
3.4	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m2	150,00	R\$ 6,90	R\$ 1.035,00
4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 125.660,10
4.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m3	20,00	R\$ 662,68	R\$ 13.253,50
4.2	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	m2	250,00	R\$ 3,79	R\$ 946,88
4.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	20,00	R\$ 314,43	R\$ 6.288,50
4.4	DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m2	100,00	R\$ 22,81	R\$ 2.281,25
4.5	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	1250,00	R\$ 3,63	R\$ 4.531,25
4.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m3	175,00	R\$ 62,31	R\$ 10.904,69
4.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	m2	750,00	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00
4.8	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	750,00	R\$ 23,65	R\$ 17.737,50
4.9	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	750,00	R\$ 18,34	R\$ 13.755,13
4.10	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	m2	750,00	R\$ 19,71	R\$ 14.784,38
4.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGE E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m2	1000,00	R\$ 14,48	R\$ 14.475,00



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CONSIDERANDO ATA EXISTENTE

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONTRATUAL			
		UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
4.12	RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO	m	37,00	R\$ 12,24	R\$ 452,79
4.13	REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA	und	100,00	R\$ 59,74	R\$ 5.973,75
4.14	RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS	und	250,00	R\$ 7,09	R\$ 1.771,88
4.15	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m2	500,00	R\$ 5,45	R\$ 2.725,00
4.16	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO	und	50,00	R\$ 52,83	R\$ 2.641,25
4.17	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.)	und	50,00	R\$ 22,79	R\$ 1.139,38
5	FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS				R\$ 83.071,73
5.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017	m2	300,00	R\$ 21,51	R\$ 6.453,75
5.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m2	75,00	R\$ 147,80	R\$ 11.085,00
5.3	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEAVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF 10/2021	m3	25,00	R\$ 766,45	R\$ 19.161,25
5.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m2	50,00	R\$ 208,19	R\$ 10.409,38
5.5	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12,00	R\$ 438,66	R\$ 5.263,95
5.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF 05/2021	m3	12,00	R\$ 505,84	R\$ 6.070,05
5.7	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12,00	R\$ 588,74	R\$ 7.064,85
5.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m3	12,00	R\$ 558,06	R\$ 6.696,75
5.9	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020	m3	10,00	R\$ 1.086,68	R\$ 10.866,75
6	PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS				R\$ 31.473,75
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m2	300,00	R\$ 104,91	R\$ 31.473,75
7	PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				R\$ 91.095,31
7.1	CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO	m3	25,00	R\$ 92,23	R\$ 2.305,63
7.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	m2	250,00	R\$ 83,69	R\$ 20.921,88
7.3	PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM	m2	250,00	R\$ 42,11	R\$ 10.528,13